



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Instituto de Economia
Conselho Deliberativo
Direção Geral do Instituto de Economia
Conselho de Graduação
Diretoria de Graduação
Secretaria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 826, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A Vice-diretora do Instituto de Economia, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 9.592, de 01 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 172, de 08 de setembro de 2023, resolve:

Art.1º Tornar pública a constituição da comissão julgadora do concurso para Professor Adjunto A no setor de Macroeconomia com Ênfase em Finanças Públicas do Instituto de Economia da UFRJ, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 02 de setembro de 2024.

Membros Titulares:

Dr. Carlos Pinkusfeld Monteiro Bastos, Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ - Presidente
Dr. Frederico Gonzaga Jaime Junior, Professor Titular da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG
Dr. Manoel Carlos de Castro Pires, Pesquisador Associado da FGV
Dra. Maria Isabel Busato, Professora Associada do Instituto de Economia da UFRJ
Dra. Ruth Dweck, Professora Associada da Faculdade de Economia da UFF

Membros Suplentes:

Dr. André Martins Biancarelli, Professor Livre Docente do Instituto de Economia da UNICAMP
Dr. Nicholas Trebat, Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ

Artigo 3º Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da comissão julgadora.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora Marina Honorio de Souza Szapiro
Vice-diretora do IE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Marina Honorio de Souza Szapiro, Professor do Magistério Superior**, em 31/01/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5089448** e o código CRC **F08B2718**.

Referência: Processo nº 23079.204828/2025-93

SEI nº 5089448

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>